

Incentives News Flash n.º 35/2013

Create value with public funding

Medida Estágios Emprego

Alterações

Foi publicada a Portaria n.º 375/2013, de 27 de Dezembro, a qual introduz alterações à Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, que instituiu a medida Estágios Emprego no âmbito do Programa “Impulso Jovem”, cuja vigência termina no final de 2013.

Neste sentido, a nova Portaria vem estender esta medida até 31 de Dezembro de 2014.

São destinatários da presente medida os inscritos como desempregados no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), que reúnam os seguintes requisitos:

- Tenham idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e possuam uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (“QNQ”);
- Tenham idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ e não possuam registos de remunerações na Segurança Social nos doze meses que antecedam a data da candidatura;
- Tenham deficiência e incapacidade;
- Integrem família monoparental;
- Cujos cônjuges ou com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;
- No caso de estágios que se enquadrem no âmbito de actividades ligadas à agricultura, jovens entre os 31 e os 35 anos, inclusive, que possuam uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.



Estas alterações aplicam-se a todas as candidaturas que venham a ser decididas após 1 de Janeiro de 2014.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 375/2013, de 27 de Dezembro](#).

Para mais informações,
contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

“Deloitte” refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a “Rede Deloitte”). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.